



"BRASIL - DO CABURAI AO CHUI"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

MEMO N.º 113/2023/SGL/CMBV

Boa Vista-RR, 19 de setembro de 2023.

Da: Secretaria de Geral Legislativo.

Para: Gabinetes dos Vereadores, Comunicação e Atas.

Assunto: Ordem do Dia da 8ª Sessão Ordinária do 2º Período Legislativo, do dia 20 de setembro de 2023 – (quarta-feira).

Prezados(as) Senhores(as),

Informamos que encontram-se em pauta na **Ordem do Dia** da 8ª Sessão Ordinária do 2º Período Legislativo de 2023, no dia 20 de setembro de 2023 (quarta-feira) as seguintes proposições:

EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:

- 1) **REQUERIMENTO N.º 048/2023**, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023 – DE AUTORIA DA MESA DIRETORA, QUE DISPÕE SOBRE: REQUER URGÊNCIA ESPECIAL AO PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 009/2023, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023 – DE AUTORIA DA MESA DIRETORA.
- 2) **PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 009/2023**, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023 – DE AUTORIA DA MESA DIRETORA, QUE DISPÕE SOBRE: AUTORIZA E REGULAMENTA A CONCESSÃO DE PLANO DE SAÚDE AOS PARLAMENTARES E SERVIDORES PÚBLICOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE BOA VISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- 3) **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 106/2023**, DE 14 DE AGOSTO DE 2023 – DE AUTORIA DO VEREADOR DANIEL MANGABEIRA, QUE DISPÕE SOBRE: “CONCEDE A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO E O TÍTULO DE CIDADÃO BOA VISTENSE AO SR. LUIZ FIRMINO REBOUÇAS EM RECONHECIMENTO AOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADO À COMUNIDADE RORAIMENSE.”.
- 4) **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 107/2023**, DE 15 DE AGOSTO DE 2023 – DE AUTORIA DO VEREADOR SUB-TENENTE VÉLTON, QUE DISPÕE SOBRE: “CONCEDE A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO E O TÍTULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE AO SR. ANTONIO CARLOS BELLINI LEITE – POR SEUS RELEVANTES SERVIÇOS E INESTIMÁVEL CONTRIBUIÇÃO E TRABALHO EM DEFESA DA SOCIEDADE BOAVISTENSE.”.

EM SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:

- 5) **PROJETO DE LEI N.º 011/2023**, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023 – DE AUTORIA DO VEREADOR MANOEL NEVES, QUE DISPÕE SOBRE: “RECONHECE NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, O CORDÃO DE GIRASSOL COMO INSTRUMENTO AUXILIAR DE ORIENTAÇÃO PARA IDENTIFICAÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NÃO VISÍVEL”.

Atenciosamente,

GENILSON COSTA E SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista